



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

## EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **27** páginas)

### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 141 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 .... 2

DECRETO Nº 142 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 .... 5

DECRETO Nº 143 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 .... 6

DECRETO Nº 144 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 ..20

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 141 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

#### DECRETO Nº 141, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2024 e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.432, de 05 de maio de 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2024:

#### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
16	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
17	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.300,00
49	020902	04.123.0003.2008	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.317,85
53	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
56	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.400,00
65	020902	28.843.0006.2011	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	5.000,00
79	021101	04.122.0008.2013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104.125,03
85	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	839,24
89	021102	04.122.0008.2014	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.641,73
93	021102	04.122.0008.2014	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
125	021201	08.244.0013.2019	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.092,77
143	021202	08.244.0014.2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	57.000,00
159	021202	08.244.0014.2077	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	17.500,00
161	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.430,96
165	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	79,36
174	021301	12.365.0018.2024	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.293,73
229	021304	12.122.0040.2074	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.789,73
237	021305	12.306.0027.2039	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.700,00
242	021305	12.306.0027.2040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.200,00
248	021401	10.301.0029.2043	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	133.897,66
249	021401	10.301.0029.2043	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.633,26
253	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.000,00
261	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.371,86
271	021401	10.301.0029.2044	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.791,68
294	021401	10.304.0029.2046	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.100,00
365	021601	15.452.0030.2050	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	96.459,73
370	021601	15.452.0030.2050	3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.000,00
380	021601	15.452.0034.2055	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.670,25
395	021602	26.782.0031.2051	3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.000,00
433	021901	04.122.0042.2085	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.016,16
442	021902	20.605.0036.2058	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.001,00
444	021902	20.605.0036.2058	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.600,00
TOTAL GERAL					774.252,00

#### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
14	020101	04.122.0001.2003	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-33.854,64
15	020101	04.122.0001.2003	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-6.545,37



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

19	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-7.373,10
20	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
23	020101	04.122.0001.2005	3.3.90.39.88	Serviços de Publicidade e Propaganda	-1.779,32
24	020101	04.122.0001.2006	3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	-1.910,95
25	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-338,20
26	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-141,78
27	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-700,00
29	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-624,81
33	020105	04.092.0001.2082	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-1.866,00
34	020105	04.092.0001.2082	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.293,50
35	020105	04.092.0001.2082	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-364,60
39	020901	04.122.0003.2004	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.592,93
40	020901	04.122.0003.2004	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-3.281,24
42	020901	04.122.0003.2004	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-834,54
43	020901	04.122.0003.2004	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1.049,36
44	020901	04.122.0003.2004	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artística e Desportiva	-406,64
50	020902	04.123.0003.2008	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-1.500,00
52	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal	-2.357,10
54	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	-3.879,12
57	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	-10.843,08
58	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-10.800,23
59	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-45,67
61	020902	04.123.0003.2008	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-665,00
62	020902	28.843.0003.2072	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	-7.117,37
77	021001	09.272.0004.2009	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reserva Remunerada	-20.648,78
78	021001	09.272.0004.2009	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	-4.152,90
68	021001	04.122.0041.2075	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-7.872,80
69	021001	04.122.0041.2075	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-8.276,64
72	021001	04.122.0041.2075	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.645,39
75	021001	04.122.0041.2075	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	-355,85
80	021101	04.122.0008.2013	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-13.032,19
81	021101	04.122.0008.2013	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-59,62
83	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-404,99
84	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	-550,76
86	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-14.000,00
87	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	-209,48
90	021102	04.122.0008.2014	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-15.708,74
91	021102	04.122.0008.2014	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-3.961,18
92	021102	04.122.0008.2014	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal	-595,91
94	021102	04.122.0008.2014	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-2.210,13
95	021102	04.122.0008.2014	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.329,75
108	021201	08.243.0009.2015	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-9.499,30
98	021201	08.241.0012.2018	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-5.869,00
99	021201	08.241.0012.2018	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-4.629,67
103	021201	08.241.0012.2018	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-4.974,37
105	021201	08.241.0012.2018	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
131	021201	08.244.0013.2019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-6.000,00
133	021201	08.244.0013.2019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
137	021201	08.244.0013.2019	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
138	021201	08.244.0013.2019	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
145	021202	08.244.0014.2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-6.000,00
148	021202	08.244.0014.2020	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-6.000,00
151	021202	08.244.0014.2020	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
153	021202	08.244.0014.2020	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
157	021202	08.244.0014.2076	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-10.000,00
160	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-40.000,00
164	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-15.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

167	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-9.000,00
171	021301	12.365.0018.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-15.000,00
184	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
187	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-10.000,00
188	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-20.000,00
191	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-10.000,00
210	021303	12.361.0024.2035	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-20.000,00
211	021303	12.361.0024.2035	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-10.000,00
214	021303	12.361.0024.2035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
226	021303	12.364.0025.2037	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
239	021305	12.306.0027.2039	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-30.000,00
245	021305	12.306.0027.2040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-30.000,00
250	021401	10.301.0029.2043	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-25.000,00
264	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-12.000,00
270	021401	10.301.0029.2044	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-10.000,00
276	021401	10.301.0029.2045	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-40.000,00
281	021401	10.301.0029.2045	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-30.000,00
291	021401	10.302.0029.2048	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-7.000,00
304	021401	10.305.0029.2073	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-8.100,00
309	021401	10.305.0029.2073	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
335	021501	27.812.0028.2042	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
338	021501	27.812.0028.2042	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
340	021502	23.695.0039.2071	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
396	021602	26.782.0031.2051	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
402	021602	26.782.0031.2051	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
405	021602	26.782.0031.2051	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-7.000,00
451	021902	20.605.0036.2058	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
457	021902	20.605.0036.2059	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
467	021903	18.542.0042.2057	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
470	021903	18.542.0042.2057	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
TOTAL GERAL					-774.252,00

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 13 de dezembro de 2024

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 18 de dezembro de 2024.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Procurador Geral



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 142 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

##### DECRETO Nº 142, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 183.341,90 (cento e oitenta e três mil trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
161	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.404,05
185	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	124.937,85
TOTAL GERAL					183.341,90

**Art. 2º** Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos do Fundeb.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 13 de dezembro de 2024

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

##### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 18 de dezembro de 2024.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Procurador Geral



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 143 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

#### DECRETO Nº 143, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

*Estabelece o programa de trabalho dos órgãos, unidades orçamentárias, fundos e entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023, que aprovou o orçamento do Município de Macedônia para o exercício financeiro de 2025,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A movimentação das dotações dos órgãos, unidades orçamentárias, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei Municipal nº 11.504, de 18 de setembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – 2025), obedecerá às disposições constantes deste decreto.

**Art. 2º** Para efeito de execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados dos respectivos elementos de despesa, conforme anexo a este decreto.

**Art. 3º** Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da administração direta, e os ordenadores de despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 14.133/21 e na Lei Federal Complementar nº 101/00.

**Art. 4º** Os recursos financeiros referentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo serão lhe entregues até o dia 20 de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais legais.

**Art. 5º** O serviço de contabilidade da Prefeitura providenciará os registros referentes à abertura do orçamento para o exercício de 2025 nos termos deste decreto, bem como adotará as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

**Art. 6º** Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Poder Legislativo deverá remeter ao Poder Executivo, mensalmente, seus balancetes de receitas e despesas.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

**Parágrafo único** Os referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 10 do mês seguinte ao que se referem.

**Art. 7º** Este decreto entre em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 16 de dezembro de 2024

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 18 de dezembro de 2024.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CEP: 14511591-2000-147

Orçamento Programa - Exercício de 2025  
Anexo 06  
Página 1  
Let. , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc II, § 2º, Art 2º)

01 CAMARA MUNICIPAL					
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atribuições	Total
01	Legislativa			1.405.000,00	1.405.000,00
01	031 Ação Legislativa			1.405.000,00	1.405.000,00
01	031 0010 Processo Legislativo			500.000,00	500.000,00
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas			500.000,00	500.000,00
01	031 0011 Administração Legislativa			905.000,00	905.000,00
01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara			905.000,00	905.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.405.000,00	1.405.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 440 - CEP: 45115-010/2000-147

Orçamento Programa - Exercício de 2025  
Anexo 06  
Página 2  
Let. , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc II, § 2º, Art 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
01 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atribuições	Total
04	Administração			1.524.000,00	1.524.000,00
04	002 Representação Judicial e Extrajudicial			584.000,00	584.000,00
04	002 0001 Gestão Político-Administrativa			584.000,00	584.000,00
04.002.0001.2062.0000	Manutenção da Procuradoria Geral			584.000,00	584.000,00
04	122 Administração Geral			1.342.000,00	1.342.000,00
04	122 0001 Gestão Político-Administrativa			1.342.000,00	1.342.000,00
04.122.0001.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			1.203.000,00	1.203.000,00
04.122.0001.2006.0000	Serviços de Propaganda e Publicidade			90.000,00	90.000,00
04.122.0001.2006.0000	Serviços de Publicidade Institucional Legal			60.000,00	60.000,00
08	Assistência Social			158.000,00	158.000,00
08	244 Assistência Comunitária			158.000,00	158.000,00
08	244 0015 Assistência a Pessoas Carentes			158.000,00	158.000,00
08.244.0015.2001.0000	Manutenção da Assistência Comunitária			158.000,00	158.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.682.000,00	1.682.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 440 - CEP: 14511-000/147

Orçamento Programa - Exercício de 2025  
Anexo 06  
Página 3  
Let. , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc II, § 2º, Art 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atribuições	Total
04	Administração			1.314.000,00	1.314.000,00
04	122 Administração Geral			70.000,00	70.000,00
04	122 0003 Gestão Financeira			70.000,00	70.000,00
04.122.0003.2004.0000	Manutenção do Banco do Povo Paulista			70.000,00	70.000,00
04	123 Administração Financeira			1.244.000,00	1.244.000,00
04	123 0003 Gestão Financeira			1.244.000,00	1.244.000,00
04.123.0003.2008.0000	Manutenção das Finanças			1.244.000,00	1.244.000,00
28	Encargos Especiais			531.000,00	531.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna			231.000,00	231.000,00
28	843 0003 Gestão Financeira			10.000,00	10.000,00
28.843.0003.2072.0000	Pagamento de Requisições de Pequeno Valor - RPV			10.000,00	10.000,00
28	843 0005 Precatórios Judiciais			50.000,00	50.000,00
28.843.0005.2010.0000	Pagamento dos Precatórios Judiciais			50.000,00	50.000,00
28	843 0006 Parcelamento de Dívidas			171.000,00	171.000,00
28.843.0006.2011.0000	Anotação das Dívidas Geradas da Administração			171.000,00	171.000,00
28	845 Transferências			300.000,00	300.000,00
28	845 0007 Contribuição do PASEP			300.000,00	300.000,00
28.845.0007.2012.0000	Pagamento do PASEP			300.000,00	300.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99	990 Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99	990 0000 Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99.990.0000.0000.0000	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
TOTAL		100.000,00	0,00	1.945.000,00	1.945.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 440 - CEP: 45115-010/147

Orçamento Programa - Exercício de 2025  
Anexo 06  
Página 4  
Let. , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc II, § 2º, Art 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atribuições	Total
04	Administração			166.000,00	166.000,00
04	122 Administração Geral			166.000,00	166.000,00
04	122 0041 Suporte ao Servidor Público			166.000,00	166.000,00
04.122.0041.2015.0006	Manutenção das Ações da Sec. Munic. Recursos Humanos			166.000,00	166.000,00
09	Previdência Social			235.000,00	235.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			235.000,00	235.000,00
09	272 0004 Previdência Social do Servidor Público			235.000,00	235.000,00
09.272.0004.2009.0006	Previdência do Servidor Público Municipal			235.000,00	235.000,00
TOTAL		0,00	0,00	401.000,00	401.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CEP: 45115-912/000147

Orçamento Programa - Exercício de 2025  
Anexo 06  
Página 5  
Let. , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc II, § 2º, Art 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atribuições	Total
04	Administração			3.883.000,00	3.883.000,00
04	122 Administração Geral			3.883.000,00	3.883.000,00
04	122 0001 Suporte Administrativo			3.883.000,00	3.883.000,00
04	122.0008.2013.0000 Manutenção da Secretaria			2.918.000,00	2.918.000,00
04	122.0008.2014.0000 Manutenção do Almoço			967.000,00	967.000,00
TOTAL		0,00	0,00	3.883.000,00	3.883.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 440 - CEP: 14511591-2000-147

Orçamento Programa - Exercício de 2025  
Anexo 06  
Página 6  
Let. , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc II, § 2º, Art 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
12 SEC. MUNIC. PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Aktividades	Total
06	Assistência Social			2.069.000,00	2.069.000,00
08	241 Assistência à Pessoa Idosa			508.000,00	508.000,00
08	241 0012 Integração Social do Idoso			508.000,00	508.000,00
08.241.0012.2018.0000	Manutenção da Terceira Idade			508.000,00	508.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			410.000,00	410.000,00
08	243 0009 Atividades do Conselho Tutelar			195.000,00	195.000,00
08.243.0009.2015.0000	Manutenção do Conselho Tutelar			195.000,00	195.000,00
08	243 0038 Assistência à Criança e ao Adolescente			215.000,00	215.000,00
08.243.0038.2016.0000	Manutenção das Políticas de Assistência à Criança e Adolescente			195.000,00	195.000,00
08.243.0038.2061.0000	Família Acolhedora			20.000,00	20.000,00
08	244 Assistência Comunitária			1.571.000,00	1.571.000,00
08	244 0013 Desenvolvimento Familiar			311.000,00	311.000,00
08.244.0013.2019.0000	Programa de Alimentação Integral à Família - PAIF			311.000,00	311.000,00
08	244 0014 Desenvolvimento Econômico e Social			1.260.000,00	1.260.000,00
08.244.0014.2026.0000	Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social			785.000,00	785.000,00
08.244.0014.2016.0000	Benefícios Especiais			75.000,00	75.000,00
08.244.0014.2017.0000	Manutenção do Programa Frente de Trabalho			400.000,00	400.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.069.000,00	2.069.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 440 - CEP: 14511591-2000-147

Orçamento Programa - Exercício de 2025  
Anexo 06  
Página 7  
Let. , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc II, § 2º, Art 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12	Educação			8.288.000,00	8.288.000,00
12 122	Administração Geral			587.000,00	587.000,00
12 122 0040	Administração Escolar Eficiente			587.000,00	587.000,00
12.122.0040.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			587.000,00	587.000,00
12 300	Alimentação e Nutrição			786.000,00	786.000,00
12 300 0027	Merenda Escolar de Qualidade			786.000,00	786.000,00
12.300.0027.2036.0000	Distribuição de Merenda Escolar para a Educação Infantil			174.000,00	174.000,00
12.300.0027.2046.0000	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental			612.000,00	612.000,00
12 301	Ensino Fundamental			4.732.830,00	4.732.830,00
12 301 0019	Ensino Fundamental de Qualidade			3.480.830,00	3.480.830,00
12.301.0019.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental Municipal			3.480.830,00	3.480.830,00
12 301 0022	Ensino Fundamental Especial			90.000,00	90.000,00
12.301.0022.2030.0000	Subvenções a Entidades Assistenciais de Ensino Especial			90.000,00	90.000,00
12 301 0024	Transporte Escolar Digno			1.162.000,00	1.162.000,00
12.301.0024.2035.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Municipal (EEE)			1.162.000,00	1.162.000,00
12 304	Ensino Superior			117.000,00	117.000,00
12 304 0025	Transporte Universitário			117.000,00	117.000,00
12.304.0025.2037.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Universitário			117.000,00	117.000,00
12 305	Educação Infantil			2.465.170,00	2.465.170,00
12 305 0018	Educação Infantil de Qualidade			2.465.170,00	2.465.170,00
12.305.0018.2024.0000	Manutenção da Educação Infantil			2.465.170,00	2.465.170,00
TOTAL		0,00	0,00	8.288.000,00	8.288.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 440 - CEP: 14511-000/147

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 5

Let. , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc II, § 2º, Art 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			9.404.000,00	9.404.000,00
10	122 Administração Geral			409.000,00	409.000,00
10	122 0029 Saúde Digna			409.000,00	409.000,00
10.122.0029.2079.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			409.000,00	409.000,00
10	301 Atenção Básica			8.003.000,00	8.003.000,00
10	301 0029 Saúde Digna			8.003.000,00	8.003.000,00
10.301.0029.2043.0000	Manutenção das Atividades da UBS			7.233.000,00	7.233.000,00
10.301.0029.2044.0000	Manutenção do PACS - Prog. Agentes Comunitários de Saúde			416.000,00	416.000,00
10.301.0029.2045.0000	Manutenção da ESF - Estratégia de Saúde da Família			359.000,00	359.000,00
10.301.0029.2047.0000	Manutenção da Atenção Farmacêutica Básica			15.000,00	15.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			711.000,00	711.000,00
10	302 0029 Saúde Digna			711.000,00	711.000,00
10.302.0029.2048.0000	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade			711.000,00	711.000,00
10	304 Vigilância Sanitária			76.000,00	76.000,00
10	304 0029 Saúde Digna			76.000,00	76.000,00
10.304.0029.2046.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde			76.000,00	76.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica			205.000,00	205.000,00
10	305 0029 Saúde Digna			205.000,00	205.000,00
10.305.0029.2073.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica			205.000,00	205.000,00
TOTAL		0,00	0,00	9.404.000,00	9.404.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 440 - CEP: 14511-000/147

Orçamento Programa - Exercício de 2025  
Anexo 06  
Página 9  
Let. , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc II, § 2º, Art 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
18 SEC. MUNIC. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			99.000,00	99.000,00
04	122 Administração Geral			99.000,00	99.000,00
04	122 0039 Fomento ao Turismo Municipal			99.000,00	99.000,00
04.122.0039.2078.0000	Manutenção da Sec. Lazer, Esporte, Turismo e Cultura			99.000,00	99.000,00
13	Cultura			364.000,00	364.000,00
13	392 Difusão Cultural			364.000,00	364.000,00
13	392 0002 Fomento às Atividades Culturais			364.000,00	364.000,00
13.392.0002.2007.0000	Festividades, Eventos e Comemorações			360.000,00	360.000,00
13.392.0002.2281.0000	Manutenção das Atividades Culturais em Geral			44.000,00	44.000,00
23	Controle e Serviços			154.000,00	154.000,00
23	695 Turismo			154.000,00	154.000,00
23	695 0039 Fomento ao Turismo Municipal			154.000,00	154.000,00
23.695.0039.2071.0000	Manutenção dos Atividades Turísticas			154.000,00	154.000,00
27	Desporto e Lazer			401.000,00	401.000,00
27	812 Desporto Comunitário			401.000,00	401.000,00
27	812 0028 Esporte e Recreação			401.000,00	401.000,00
27.812.0028.2041.0000	Manutenção do Esporte Amador			279.000,00	279.000,00
27.812.0028.2042.0000	Manutenção de Centros e Praças Esportivas			122.000,00	122.000,00
TOTAL		0,00	0,00	978.000,00	978.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 440 - CEP: 45115-010/147

Orçamento Programa - Exercício de 2025  
Anexo 06  
Página 10  
Let. , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc II, § 2º, Art. 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			86.000,00	86.000,00
04	122 Administração Geral			86.000,00	86.000,00
04	122 0030 Organização Urbana			86.000,00	86.000,00
04	122.0030.2066.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras			86.000,00	86.000,00
15	Urbanismo			3.068.000,00	3.068.000,00
15	452 Serviços Urbanos			3.068.000,00	3.068.000,00
15	452 0030 Organização Urbana			2.901.000,00	2.901.000,00
15	452.0030.2066.0000 Manutenção dos Logradouros Públicos - Ruas, Avenidas e Praças Públicas			2.901.000,00	2.901.000,00
15	452 0034 Infraestrutura Urbana			165.000,00	165.000,00
15	452.0034.2066.0000 Manutenção do Velório e Cemitério Municipal			170.000,00	170.000,00
15	452.0034.2068.0000 Manutenção do Sítio Múltiplo			25.000,00	25.000,00
26	Transporte			2.078.000,00	2.078.000,00
26	782 Transporte Rodoviário			2.078.000,00	2.078.000,00
26	782 0031 Melhor Caminho			2.078.000,00	2.078.000,00
26	782.0031.2061.0000 Manutenção do SCRM			2.048.000,00	2.048.000,00
26	782.0031.2066.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário			32.000,00	32.000,00
TOTAL		0,00	0,00	5.263.000,00	5.263.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CEP: 45115-912/000147

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 11

Let. , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc II, § 2º, Art 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atribuições	Total
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
17	SEC. MUNIC. DESENV. ECON., HABITAÇÃO, COM. E INDÚSTRIA				
04	Administração			91.000,00	91.000,00
04	122 Administração Geral			91.000,00	91.000,00
04	122 0006 Agricultura Sustentável			91.000,00	91.000,00
04.122.0006.2061.0006	Manutenção da Sec. Des., Hab., Agric., Com. e Indústria			91.000,00	91.000,00
16	Habitação			24.000,00	24.000,00
16	492 Habitação Urbana			24.000,00	24.000,00
16	492 0032 Moradia Digna			24.000,00	24.000,00
16.492.0032.2063.0006	Manutenção das Atividades de Programas Habitacionais			24.000,00	24.000,00
23	Contorno e Serviços			12.000,00	12.000,00
23	333 Empregabilidade			12.000,00	12.000,00
23	333 0033 Mais Progresso			12.000,00	12.000,00
23.333.0033.2064.0006	Manutenção das Atividades de Desenv. Econômico			12.000,00	12.000,00
TOTAL		0,00	0,00	127.000,00	127.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 440 - CEP: 45115-910/000147

Orçamento Programa - Exercício de 2025  
Anexo 06  
Página 12  
Let. , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc II, § 2º, Art 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
19 SEC. MUNIC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atribuições	Total
04	Administração			127.000,00	127.000,00
04	122 Administração Geral			127.000,00	127.000,00
04	122 0042 Meio Verde			127.000,00	127.000,00
04.122.0042.2065.0000	Manutenção das Ações da Sec. Agric., Pecuária e Meio Ambiente			127.000,00	127.000,00
18	Gestão Ambiental			140.000,00	140.000,00
18	542 Controle Ambiental			140.000,00	140.000,00
18	542 0042 Meio Verde			140.000,00	140.000,00
18.542.0042.2067.0000	Manutenção do Setor de Meio Ambiente			140.000,00	140.000,00
20	Agricultura			271.000,00	271.000,00
20	605 Assessoramento			271.000,00	271.000,00
20	605 0036 Agricultura Sustentável			271.000,00	271.000,00
20.605.0036.2058.0000	Manutenção de Casa da Agricultura			233.000,00	233.000,00
20.605.0036.2059.0000	Manutenção do Armazém Comunitário			38.000,00	38.000,00
TOTAL		0,00	0,00	538.000,00	538.000,00
TOTAL GERAL		100.000,00	0,00	36.960.000,00	36.000.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 144 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

##### DECRETO Nº 144, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenhos e para os pagamentos referentes às dotações orçamentárias constantes da lei orçamentária para o exercício de 2025, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

**Art. 2º** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 3º** A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Art. 4º** A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54,00% da receita corrente líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 5º** Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e as ressalvadas na lei de diretrizes orçamentárias.

**Art. 6º** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025 ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, e nos termos do art. 29-A, também da Constituição Federal.

**Art. 7º.** As medições para liberação de pagamentos de obras em execução deverão informar o percentual da execução física de cada obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

**Art. 8º** Os pagamentos serão realizados obedecendo-se as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 115, de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre a ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Macedônia.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

**Art. 9º** O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 1.504, de 18 de setembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – 2025), cujas ações dependam de procedimentos que viabilizem a sua execução orçamentária.

**Art. 10** Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 16 de dezembro de 2024

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 18 de dezembro de 2024.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES												
			1º		2º		3º		4º		5º		6º		
			Dem	Acum	Dem	Acum	Dem	Acum	Dem	Acum	Dem	Acum	Dem	Acum	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	001.00	47.632.000,00	7.738.000,00	7.738.000,00	6.525.000,00	14.263.000,00	5.984.000,00	20.247.000,00	7.886.000,00	28.133.000,00	7.886.000,00	36.019.000,00	7.432.000,00	43.451.000,00	47.632.000,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	001.00	3.201.500,00	371.000,00	371.000,00	507.000,00	878.000,00	473.000,00	1.351.000,00	478.000,00	1.829.000,00	506.000,00	2.335.000,00	506.000,00	2.841.000,00	3.201.500,00
<b>IMPOSTOS</b>	001.00	3.000.000,00	371.000,00	371.000,00	507.000,00	878.000,00	465.000,00	1.326.000,00	478.000,00	1.801.000,00	506.000,00	2.295.000,00	506.000,00	2.797.000,00	3.000.000,00
IPV - PRINCIPAL	001.00	60.000,00	74,32	74,32	13,25	87,57	61,52	121,09	0,00	152,09	52.367,27	7.006,73	60.000,00	60.000,00	60.000,00
IPV - MULTAS E JUROS	001.00	1.000,00	6,34	6,34	0,00	6,34	5,30	13,79	0,00	13,79	306,25	495,25	501,75	1.000,00	1.000,00
IPV - SINGIATVA	001.00	15.000,00	2.211,88	2.211,88	1.209,26	3.021,14	672,69	4.693,83	3.699,69	8.393,52	3.322,04	11.715,57	3.488,52	15.204,09	15.000,00
IPV - ENQUADRA MULTAS	001.00	3.000,00	286,14	286,14	364,19	642,35	136,12	778,47	753,00	1.531,47	628,72	2.160,19	641,76	3.000,00	3.000,00
ITB - INTERVENCÃO PRINCIPAL	001.00	800.000,00	4.700,00	4.700,00	16.116,14	34.816,14	-4.509,41	30.306,73	108.540,71	108.790,04	576.000,00	776.000,00	34.300,00	800.000,00	800.000,00
ITB - INTERVENCÃO TAXA	001.00	2.000,00	1.000,01	1.000,01	0,00	1.000,01	0,00	1.000,01	0,00	1.000,01	69,29	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
ITB - INTERVENCÃO OMSA	001.00	1.000,00	168,99	168,99	168,99	333,32	168,99	498,99	168,99	667,98	168,99	836,98	168,99	1.000,00	1.000,00
ITB - INTERVENCÃO ONDA	001.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,34	500,00	500,00
IRRF - TRIBUTAÇÃO PRINCIPAL	001.00	800.000,00	102.238,23	102.238,23	108.014,42	210.248,84	111.811,82	322.060,66	123.464,17	445.524,83	124.298,00	569.822,83	124.298,00	690.120,83	800.000,00
IRRF - OUTROS	001.00	200.000,00	43.174,57	43.174,57	20.519,98	63.694,55	28.495,32	92.189,87	30.419,28	122.609,15	48.000,74	170.609,89	25.300,01	200.000,00	200.000,00
ISS - PRINCIPAL	001.00	1.200.000,00	181.332,52	181.332,52	347.412,84	522.344,36	287.238,51	809.582,87	181.475,62	991.058,49	119.044,25	1.110.102,74	181.332,52	1.200.000,00	1.200.000,00
ISS - MULTAS E JUROS	001.00	10.000,00	1.111,84	1.111,84	1.243,71	2.355,55	410,02	2.765,57	531,36	3.296,93	759,34	4.056,27	1.111,84	10.000,00	10.000,00
ISS - ONDA ATIVA	001.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,52	860,52	0,00	860,52	173,43	1.033,95	3.876,86	5.000,00	5.000,00
ISS - ONDA ATIVA MULTAS	001.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,30	365,30	0,00	365,30	84,52	449,82	1.550,19	2.000,00	2.000,00
<b>TAXAS</b>	001.00	102.000,00	4.372,52	4.372,52	10.718,83	18.000,00	10.223,30	28.223,30	10.223,30	38.446,60	40.244,84	48.271,29	87.516,13	102.000,00	102.000,00
TAXA DE LICENCIAMENTO	001.00	6.000,00	418,21	418,21	624,30	1.022,11	2.044,32	3.066,43	367,41	4.033,84	688,01	4.721,85	211,45	6.000,00	6.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE	001.00	1.000,00	168,99	168,99	168,99	333,32	168,99	498,99	168,99	667,98	168,99	836,98	168,99	1.000,00	1.000,00
TAXA DE APROVAÇÃO C	001.00	1.000,00	168,99	168,99	168,99	333,32	168,99	498,99	168,99	667,98	168,99	836,98	168,99	1.000,00	1.000,00
TAXA DE LICENCIAMENTO	001.00	1.000,00	168,99	168,99	168,99	333,32	168,99	498,99	168,99	667,98	168,99	836,98	168,99	1.000,00	1.000,00
TAXA DE ALVARÃO HORARIO	001.00	1.000,00	168,99	168,99	168,99	333,32	168,99	498,99	168,99	667,98	168,99	836,98	168,99	1.000,00	1.000,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE	001.00	1.000,00	168,99	168,99	168,99	333,32	168,99	498,99	168,99	667,98	168,99	836,98	168,99	1.000,00	1.000,00
OUTRAS TAXAS - IRREG	001.00	1.000,00	0,00	0,00	-1.248,29	-1.248,29	493,92	-754,37	575,49	-177,26	329,94	752,39	247,82	1.000,00	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO	001.00	1.000,00	168,99	168,99	168,99	333,32	168,99	498,99	168,99	667,98	168,99	836,98	168,99	1.000,00	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO	001.00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO	001.00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	001.00	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00	3.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES															
			1º		2º		3º		4º		5º		6º					
			Jan	Acum	Jan	Acum												
TAXA DE REGULAÇÃO DE	0.01.00	600,00	60,00	60,00	60,00	120,00	60,00	180,00	60,00	240,00	60,00	300,00	60,00	360,00	60,00	420,00	60,00	480,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.01.00	25.000,00	1.982,39	1.982,39	4.967,86	6.950,25	9.932,64	10.915,03	13.897,42	16.879,81	19.862,20	22.844,59	25.827,00	28.809,39	31.791,78	34.774,17	37.756,56	40.738,95
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	0.01.00	15.000,00	43,01	43,01	0,00	43,01	0,00	86,02	0,00	129,03	0,00	172,04	0,00	215,05	0,00	258,06	0,00	301,07
TAXA DE EXPEDIENTE	0.01.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00	100,00	700,00	100,00	800,00
OUTRAS TAXAS PELA	0.01.00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00	1.000,00	7.000,00	1.000,00	8.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	500,00	91,36	91,36	0,00	91,36	0,00	182,72	0,00	274,08	0,00	365,44	0,00	456,80	0,00	548,16	0,00	639,52
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	5.000,00	126,62	126,62	506,50	1.113,09	203,96	1.617,05	1.203,96	2.790,86	1.089,96	3.880,82	1.479,96	5.070,78	1.669,96	6.260,74	1.859,96	7.450,70
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	2.000,00	221,97	221,97	226,94	448,91	117,25	566,16	491,94	1.058,10	1.309,42	1.800,79	1.450,20	2.951,00	1.450,20	4.401,20	1.450,20	5.851,40
<b>RECEITA PATROKINADA</b>	0.01.00	132.000,00	27.178,09	27.178,09	32.136,09	69.314,18	20.156,36	79.470,54	20.156,36	99.626,90	30.313,26	129.940,16	20.474,21	150.414,37	11.000,00	161.414,37	11.000,00	172.414,37
<b>EXPANSÃO DO</b>	0.01.00	2.000,00	300,00	300,00	300,00	600,00	300,00	900,00	300,00	1.200,00	300,00	1.500,00	300,00	1.800,00	300,00	2.100,00	300,00	2.400,00
ALUGUÉO C	0.01.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00	100,00	700,00	100,00	800,00
ALUGUÉO DE MÔNIS	0.01.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00	100,00	700,00	100,00	800,00
<b>IMPÓSitos MOBILIÁRIOS</b>	0.02.00	150.000,00	26.844,77	26.844,77	32.203,09	69.048,36	19.820,84	78.869,20	19.789,72	98.658,92	20.080,00	118.738,92	11.260,00	130.000,00	11.260,00	141.260,00	11.260,00	152.520,00
RENTIMENOS DE APLICAÇÃO	0.03.00	20.000,00	3.691,76	3.691,76	2.279,86	5.971,62	4.766,41	10.738,03	3.884,94	14.622,97	3.393,49	18.016,46	1.903,46	19.919,92	1.903,46	21.823,38	1.903,46	23.726,84
RENTIMENOS DE APLICAÇÃO	0.03.00	5.000,00	769,34	769,34	506,96	1.276,30	760,11	2.036,41	1.089,94	3.126,35	1.089,94	4.216,29	4.016,35	5.306,64	4.016,35	6.592,99	4.016,35	7.883,34
RENTIMENOS DE APLICAÇÃO	0.03.00	5.000,00	1.030,37	1.030,37	1.162,90	2.193,26	440,54	2.633,80	534,71	3.168,51	1.032,12	4.200,63	710,40	4.911,03	710,40	5.621,43	710,40	6.331,83
RENTIMENOS DE	0.03.00	100.000,00	21.207,20	21.207,20	28.204,36	49.071,06	10.945,36	63.452,64	13.852,13	77.306,72	16.023,08	91.309,80	8.033,17	99.342,97	8.033,17	107.376,14	8.033,17	115.409,31
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	0.01.00	80.000,00	7.133,81	7.133,81	11.068,21	18.002,02	20.080,84	32.262,68	9.902,31	42.164,99	11.902,42	54.067,41	20.907,28	64.974,69	20.907,28	75.881,97	20.907,28	86.789,25
<b>Serviços Administrativos</b>	0.01.00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00	1.000,00	7.000,00	1.000,00	8.000,00
SERVÍCIOS ADMINISTRATIVOS	0.01.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00	100,00	700,00	100,00	800,00
SERVÍCIOS DE PRODUÇÃO DE	0.01.00	5.000,00	800,00	800,00	800,00	1.600,00	800,00	2.400,00	800,00	3.200,00	800,00	4.000,00	800,00	4.800,00	800,00	5.600,00	800,00	6.400,00
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	0.01.00	70.000,00	6.133,81	6.133,81	10.068,21	16.002,02	22.080,84	40.262,68	10.902,31	38.164,99	10.902,42	49.067,41	19.907,28	58.974,69	19.907,28	69.881,97	19.907,28	79.789,25
SERVÍCIOS FOTOCOPIADORES	0.01.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00	100,00	700,00	100,00	800,00
SERVÍCIOS DE CONTABILIDADE	0.01.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00	100,00	700,00	100,00	800,00
SERVÍCIOS DE MANUTENÇÃO DE	0.01.00	20.000,00	1.111,11	1.111,11	2.222,22	3.333,33	4.444,44	5.555,55	6.666,66	7.777,77	8.888,88	10.000,00	11.111,11	12.222,22	13.333,33	14.444,44	15.555,55	16.666,66
SERVÍCIOS DE MANUTENÇÃO DE	0.01.00	20.000,00	640,00	640,00	1.280,00	1.920,00	2.560,00	3.200,00	3.840,00	4.480,00	5.120,00	5.760,00	6.400,00	7.040,00	7.680,00	8.320,00	8.960,00	9.600,00
SERVÍCIOS DE MANUTENÇÃO DE	0.01.00	15.000,00	2.287,56	2.287,56	2.838,84	4.000,00	1.666,66	5.666,66	875,00	6.541,66	875,00	7.416,66	875,00	8.291,66	8.291,66	9.166,66	9.166,66	10.041,66
SERVÍCIOS DE MANUTENÇÃO DE	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,33	1.666,66	5.000,00	3.333,33	6.666,66	3.333,33	8.000,00	3.333,33	9.333,33	3.333,33	10.666,66	3.333,33	12.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES														
			1º		2º		3º		4º		5º		6º				
			Jan	Acum	Jan	Acum	Jan	Acum	Jan	Acum	Jan	Acum	Jan	Acum			
SEM UTILIZAÇÃO DE MACED	0.01.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00	100,00	700,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00	100,00	700,00	1.000,00
<b>Impostos</b>																	
<b>Imposto de Renda</b>	0.01.00	26.700.000,00	7.325.128,75	7.325.128,75	14.650.257,50	14.650.257,50	21.975.386,25	21.975.386,25	29.300.515,00	29.300.515,00	36.625.643,75	36.625.643,75	43.950.772,50	43.950.772,50	51.275.901,25	51.275.901,25	58.601.030,00
COTA-PARTE DO FPM COSTA	0.01.00	18.000.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00	11.400.000,00	11.400.000,00	15.200.000,00	15.200.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00	22.800.000,00	22.800.000,00	26.600.000,00	26.600.000,00	30.400.000,00
COTA-PARTE DO FPM COSTAS	0.01.00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM	0.01.00	600.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	90.000,00	90.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00	180.000,00	180.000,00	210.000,00	210.000,00	300.000,00
COTA-PARTE	0.01.00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	100.000,00
CPM - PRINCIPAL	0.01.00	300.000,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00	140.000,00	210.000,00	210.000,00	280.000,00	280.000,00	350.000,00	350.000,00	420.000,00	420.000,00	490.000,00	490.000,00	600.000,00
COTA-PARTE	0.01.00	40.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	9.000,00	9.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	18.000,00	18.000,00	21.000,00	21.000,00	40.000,00
TRANSF. FMS - AGENTES	0.05.00	300.000,00	13.000,00	13.000,00	26.000,00	26.000,00	39.000,00	39.000,00	52.000,00	52.000,00	65.000,00	65.000,00	78.000,00	78.000,00	91.000,00	91.000,00	120.000,00
TRANSF. FMS - PROG.	0.05.00	10.000,00	4.700,00	4.700,00	9.400,00	9.400,00	13.800,00	13.800,00	18.200,00	18.200,00	22.600,00	22.600,00	27.000,00	27.000,00	31.400,00	31.400,00	40.000,00
TRANSF. FMS - APS	0.05.00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	10.000,00
TRANSF. FMS - RC AGES	0.05.00	10.000,00	4.200,00	4.200,00	8.400,00	8.400,00	12.600,00	12.600,00	16.800,00	16.800,00	21.000,00	21.000,00	25.200,00	25.200,00	29.400,00	29.400,00	40.000,00
TRANSF. FMS - RC CANTÃO	0.05.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
F - PROFISSIONAL	0.05.00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	60.000,00	60.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	140.000,00	140.000,00	200.000,00
TRANSF. FMS - S.M.A.S.	0.05.00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	100.000,00
F - ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	0.05.00	60.000,00	14.000,00	14.000,00	28.000,00	28.000,00	42.000,00	42.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00	70.000,00	84.000,00	84.000,00	98.000,00	98.000,00	140.000,00
RC COMPENSATÓRIO DE	0.05.00	14.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00	20.000,00
F - ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	0.05.00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	100.000,00
F - ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	0.05.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSF. FMS - M.E.M.A. ALTA	0.05.00	70.000,00	28.000,00	28.000,00	56.000,00	56.000,00	84.000,00	84.000,00	112.000,00	112.000,00	140.000,00	140.000,00	168.000,00	168.000,00	196.000,00	196.000,00	280.000,00
TRANSF. FMS - REDE	0.05.00	1.000,00	100,00	100,00	200,00	200,00	300,00	300,00	400,00	400,00	500,00	500,00	600,00	600,00	700,00	700,00	1.000,00
TRANSF. FMS - F. VIGILANCIA	0.05.00	70.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00	20.000,00
TRANSF. FMS - F. AGENTE DE	0.05.00	64.000,00	16.000,00	16.000,00	32.000,00	32.000,00	48.000,00	48.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00	80.000,00	96.000,00	96.000,00	112.000,00	112.000,00	160.000,00
TRANSF. FMS - AÇÕES DE	0.05.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSF. FMS - PROG. AMBUL.	0.05.00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	10.000,00
TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO	0.05.00	200.000,00	32.000,00	32.000,00	64.000,00	64.000,00	96.000,00	96.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00	160.000,00	192.000,00	192.000,00	224.000,00	224.000,00	300.000,00
TRANSF. PROG. S.M.C.	0.05.00	140.000,00	13.000,00	13.000,00	26.000,00	26.000,00	39.000,00	39.000,00	52.000,00	52.000,00	65.000,00	65.000,00	78.000,00	78.000,00	91.000,00	91.000,00	140.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES												
			1º		2º		3º		4º		5º		6º		
			Est	Acum	Est	Acum									
TRANSF PROG-NACT-TRANSF E	0.00.00	20.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TRANSF PROG-PRON	0.00.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	333,33	100,00	400,00	100,00	600,00	600,00	100,00	800,00	100,00	1.000,00
COCLAM TEMPORARIAL	0.00.00	75.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	10.000,00	10.000,00	13.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00	10.000,00	75.000,00
TRANSF PROG-PAF	0.00.00	100.000,00	15.428,57	15.428,57	0,00	15.428,57	15.428,57	30.857,14	30.857,14	46.285,71	46.285,71	37.142,86	15.428,57	92.571,43	100.000,00
TRANSF PROG-IOE	0.00.00	80.000,00	0,00	0,00	50.233,89	50.233,89	3.000,00	53.750,00	53.750,00	60.416,67	60.416,67	7.120,00	75.428,57	3.500,00	80.000,00
TRANSF PROG-PRO	0.00.00	60.000,00	4.702,22	4.702,22	28.403,70	31.240,00	4.702,22	36.638,30	14.270,00	50.416,30	4.702,22	55.250,00	4.702,22	60.000,00	
TRANSF PROG-IOE PNB	0.00.00	20.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	6.666,66	3.333,33	10.000,00	10.000,00	13.333,33	13.333,33	3.333,33	16.666,67	3.333,33	20.000,00
TRANSF PROG-CAURUCO	0.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
TRANSF COMBOS -	0.00.01	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.333,33	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00	1.000,00	10.000,00
TRANSF DERGUE	0.00.00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	11.111,11	5.000,00	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	33.333,33	2.777,78	20.000,00	
TRANSF FEI-KUBUJO	0.00.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	333,33	100,00	400,00	100,00	600,00	600,00	100,00	800,00	100,00	1.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS</b>	0.00.00	11.467.000,00	2.223.326,03	2.223.326,03	1.803.962,04	4.107.958,07	1.934.737,32	4.027.966,35	1.971.662,07	7.000.346,76	2.041.775,48	10.026.422,24	1.426.877,76	11.467.000,00	
CONTABILITE DO-IME	0.00.00	9.000.000,00	1.507.816,02	1.507.816,02	1.002.466,39	2.009.282,03	1.079.495,07	4.084.736,30	1.707.802,38	6.432.238,36	1.807.372,08	8.239.610,34	1.246.388,28	9.000.000,00	
CONTABILITE DO-PA	0.00.00	80.000,00	496.286,74	496.286,74	168.433,40	664.999,67	169.999,67	963.796,96	61.228,71	815.127,69	38.003,04	853.130,73	46.369,70	80.000,00	
CONTABILITE DO-PL	0.00.00	60.000,00	2.252,28	2.252,28	47.171,90	49.424,18	2.403,78	51.827,97	3.200,11	55.028,08	3.333,33	58.361,42	1.568,26	60.000,00	
CONTABILITE COB-PRINCIPAL	0.00.00	10.000,00	2.196,68	2.196,68	2.179,77	4.376,45	0,00	4.376,45	2.113,00	6.489,45	1.000,00	7.489,45	0,00	10.000,00	
CONTABILITE	0.00.00	35.000,00	6.252,36	6.252,36	5.429,96	11.682,34	3.253,34	14.944,26	6.700,01	21.737,79	10.171,12	31.908,91	3.207,29	35.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE	0.00.00	10.000,00	11.207,49	11.207,49	20.204,34	31.412,03	0,00	31.412,03	47.385,40	78.797,43	11.207,49	90.000,00	0,00	10.000,00	
TRANSF SUB-EMPRES	0.00.00	10.000,00	30.007,09	30.007,09	0,00	30.007,09	80.294,22	118.361,31	1.648,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	10.000,00	
TRANSF COMARCAS	0.00.00	30.000,00	32.000,00	32.000,00	54.000,00	30.000,00	84.000,00	100.000,00	32.000,00	132.000,00	54.000,00	254.000,00	54.000,00	30.000,00	
TRANSF COMARCAS -	0.00.01	300.000,00	30.671,08	30.671,08	173.343,86	110.016,34	75.007,34	180.671,38	33.000,00	214.400,00	67.776,70	282.176,70	67.776,70	300.000,00	
TRANSF COMARCAS SENSO	0.00.01	40.000,00	7.272,73	7.272,73	7.272,73	14.545,46	7.272,73	21.818,19	7.272,73	29.090,92	7.272,73	36.363,65	7.272,73	40.000,00	
TRANSF COMARCAS -	0.00.01	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.333,33	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00	1.000,00	10.000,00	
TRANSF COMARCAS -	0.00.01	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.333,33	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00	1.000,00	10.000,00	
TRANSF FEAS - BENEFICIO	0.00.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
BONUS BANC DO FUND	0.00.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE</b>	0.00.00	1.800.000,00	769.044,45	769.044,45	676.226,60	1.444.290,05	608.329,22	2.046.719,27	824.781,72	2.884.500,99	801.449,09	3.236.950,07	464.340,43	1.800.000,00	
TRANSF RECURSOS	0.00.00	1.800.000,00	769.044,45	769.044,45	676.226,60	1.444.290,05	608.329,22	2.046.719,27	824.781,72	2.884.500,99	801.449,09	3.236.950,07	464.340,43	1.800.000,00	
<b>Outras Transferências</b>	0.00.00	1.000,00	803,34	803,34	803,34	1.606,68	803,34	1.606,68	803,34	3.213,36	803,34	4.194,70	803,34	1.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES													
			1º		2º		3º		4º		5º		6º			
			Dem	Acum	Dem	Acum										
OUTRAS TRANSF PESSOA	010.00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00	1.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	010.00	36.500,00	2.967,73	2.967,73	2.431,00	5.398,73	24.196,34	25.495,32	3.099,04	33.594,36	1.999,03	34.593,39	1.999,03	34.593,39	1.999,03	36.500,00
<b>INDENIZACÃO</b>	010.00	12.000,00	2.967,73	2.967,73	1.998,31	4.966,04	2.967,73	7.933,77	2.967,73	10.901,50	901,00	11.802,50	901,00	12.703,50	901,00	12.000,00
OUTRAS RESTITUÇÕES -	010.00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	1.998,31	3.998,31	3.998,31	7.996,62	3.998,31	11.994,93	3.998,31	15.993,24	3.998,31	19.991,55	3.998,31	10.000,00
OUTRAS RESTITUÇÕES -	010.00	500,00	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00	150,00	50,00	200,00	50,00	250,00	50,00	300,00	50,00	500,00
OUTRAS RESTITUÇÕES -	010.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00	100,00	1.000,00
OUTRAS RESTITUÇÕES -	010.00	500,00	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00	150,00	50,00	200,00	50,00	250,00	50,00	300,00	50,00	500,00
<b>DIVAS RECEITAS</b>	010.00	24.500,00	952,34	952,34	952,34	1.904,68	21.198,72	22.393,40	502,34	22.900,74	502,34	23.403,08	502,34	23.905,42	502,34	24.500,00
DOAÇÕES RECEBIDAS P/LO	010.00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	2.000,00
OUTRAS RECEITAS	010.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
OUTRAS RECEITAS - MULTAS	010.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS - DIVERSA	010.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00	100,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS - DATIVA	010.00	500,00	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00	150,00	50,00	200,00	50,00	250,00	50,00	300,00	50,00	500,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	010.00	100.000,00	21.668,58	21.668,58	21.668,58	43.337,16	21.668,58	64.995,74	21.668,58	86.664,32	21.668,58	108.332,90	21.668,58	130.001,48	21.668,58	100.000,00
<b>ALIEVAÇÃO DE IMÓV</b>	010.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>ALIEVAÇÃO DE BENS MÓV</b>	010.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIEVAÇÃO DE IMÓV	010.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE</b>	010.00	150.000,00	21.668,58	21.668,58	21.668,58	43.337,16	21.668,58	64.995,74	21.668,58	86.664,32	21.668,58	108.332,90	21.668,58	130.001,48	21.668,58	100.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE UNÃO</b>	010.00	50.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	24.999,99	8.333,33	33.333,32	8.333,33	41.666,65	8.333,33	50.000,00	8.333,33	50.000,00
TRANSF. CORM. UNÃO -	010.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00	1.666,66	10.000,00
TRANSF. CORM. UNÃO -	010.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00	1.666,66	10.000,00
TRANSF. CORM. UNÃO -	010.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00	1.666,66	10.000,00
TRANSF. CORM. UNÃO -	010.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00	1.666,66	10.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE</b>	010.00	80.000,00	13.333,25	13.333,25	13.333,25	26.666,50	13.333,25	39.999,48	13.333,25	53.332,73	13.333,25	66.665,98	13.333,25	80.000,00	13.333,25	80.000,00
TRANSF. CORM. EST/COO -	010.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00	1.666,66	10.000,00
TRANSF. CORM. EST/COO -	010.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00	1.666,66	10.000,00
TRANSF. CORM. EST/COO -	010.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00	1.666,66	10.000,00
TRANSF. CORM. EST/COO -	010.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00	1.666,66	10.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES												
			1º		2º		3º		4º		5º		6º		
			Est	Acum	Est	Acum									
Transf. Correlações - REC	0.02.01	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00	1.000,00	7.000,00	10.000,00
Transf. Correlações - SEC	0.02.01	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00	1.000,00	7.000,00	10.000,00
Transf. Correlações - REC	0.02.01	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00	1.000,00	7.000,00	10.000,00
Transf. Correlações - CADA	0.02.01	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00	1.000,00	7.000,00	10.000,00
(%) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.01.00	-4.812.000,00	-1.907.000,00	-1.907.000,00	-3.814.000,00	-5.728.000,00	-5.728.000,00	-7.642.000,00	-7.642.000,00	-9.556.000,00	-9.556.000,00	-11.470.000,00	-11.470.000,00	-13.384.000,00	-15.298.000,00
(%) DEDUÇÕES DO FUNDIR	0.01.00	-4.812.000,00	-1.907.000,00	-1.907.000,00	-3.814.000,00	-5.728.000,00	-5.728.000,00	-7.642.000,00	-7.642.000,00	-9.556.000,00	-9.556.000,00	-11.470.000,00	-11.470.000,00	-13.384.000,00	-15.298.000,00
COFA-PARTE DO INPI - COTA	0.01.00	-1.800.000,00	-73.200,00	-73.200,00	-146.400,00	-219.600,00	-219.600,00	-292.800,00	-292.800,00	-366.000,00	-366.000,00	-439.200,00	-439.200,00	-512.400,00	-585.600,00
COFA-PARTE DO IPI	0.01.00	-1.000.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-80.000,00	-120.000,00	-120.000,00	-160.000,00	-160.000,00	-200.000,00	-200.000,00	-240.000,00	-240.000,00	-280.000,00	-320.000,00
COFA-PARTE DO ICM -	0.01.00	-1.000.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-80.000,00	-120.000,00	-120.000,00	-160.000,00	-160.000,00	-200.000,00	-200.000,00	-240.000,00	-240.000,00	-280.000,00	-320.000,00
COFA-PARTE DO PIS -	0.01.00	-100.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-8.000,00	-12.000,00	-12.000,00	-16.000,00	-16.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-24.000,00	-24.000,00	-28.000,00	-32.000,00
COFA-PARTE DO PIS -	0.01.00	-100.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-8.000,00	-12.000,00	-12.000,00	-16.000,00	-16.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-24.000,00	-24.000,00	-28.000,00	-32.000,00
TOTAL RECEITAS		2.888.000,00	4.572.700,00	4.572.700,00	8.144.700,00	12.182.700,00	12.182.700,00	15.754.700,00	15.754.700,00	19.326.700,00	19.326.700,00	22.898.700,00	22.898.700,00	26.470.700,00	30.042.700,00

